



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL -

Livro N.º 2 - RG

Fls.

Matrícula N.º

01

57.988

DATA: Em 14.07.2015.-

Protocolo: nº 90.447.- Em 22.06.2015.-

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado como sendo lote 01K, oriundo do desmembramento do lote 01, localizado no lugar denominado "ÁGUAS MORTAS", situado nesta cidade, com área superficial de 1.000,00m², distando 585,77m da Av. Frederico Augusto Ritter, com as seguintes medidas: ao Sul, com 20,00m de frente com a Rua Ari Rosa dos Santos, com a mesma medida de 20,00m ao Norte confrontando com o lote 01G, ao Oeste 50,00m, confrontando com o lote 01J e ao Leste 50,00m confrontando com o lote 01L.

PROPRIETÁRIO ESPORTE CLUBE CRUZEIRO, CNPJ sob nº 92.916.105/0001-03, com sede na Av. Protasio Alves, nº 8301, na cidade de Porto Alegre/RS.-

ORIGEM: Matrícula 47.876, fls 02, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral.-

Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$15,20 + R\$3,60 = R\$18,80.

Selo TJ/RS: 0069.03.1500010.01379 = R\$0,55 - 0069.01.1500003.45684 = R\$0,30.

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53

Av-1/57.988.- Em 09.11.2018.-

Protocolo nº 110.564.- Em 18.10.2018.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03, encontra-se indisponível, referente ao processo nº 0005440912, da 23ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, cadastrado em data de 15 de março de 2016. Tudo de conformidade com o protocolo nº 201603.1516.00119202-IA-040, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.1600001.05686 = Nihil - Nihil.

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53

Av-2/57.988.- Em 09.11.2018.-

Protocolo nº 110.565.- Em 18.10.2018.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03, encontra-se indisponível, referente ao processo nº 00009206920135040005, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, cadastrado em data de 21 de setembro de 2016. Tudo de conformidade com o protocolo nº 201609.2114.00191013-IA-021, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.1600001.05687 = Nihil - Nihil.

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Av-3/57.988.- Em 09.11.2018.-

Protocolo nº 110.570.- Em 19.10.2018.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03, encontra-se **indisponível**, referente ao processo nº 00209358920165040252, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, cadastrado em data de 17 de outubro de 2018. Tudo de conformidade com o protocolo nº 201810.1809.00629836-IA-110, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.1600001.05688 = Nihil - Nihil.

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. nº 004/01 - CPF: 386.757.650-53

Av-4/57.988.- Em 10.07.2019.-

Protocolo nº 114.458.- Em 01.07.2019.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, fica **cancelada** a indisponibilidade constante no Av-2 desta matrícula.- Tudo de conformidade com o protocolo de cancelamento nº 201907.011400853669-MA-780, datado em 21 de setembro de 2016, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.1900008.01559 = Nihil - Nihil.

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. nº 004/01 - CPF: 386.757.650-53

Av-5/57.988.- Em 13.08.2019.-

Protocolo nº 114.934.- Em 31.07.2019.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, fica **cancelada** a indisponibilidade constante no Av-3 desta matrícula.- Tudo de conformidade com o protocolo de cancelamento nº 201907.3115.00885271-MA-330, datado em 18 de outubro de 2018, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$ 36,10 + = R\$ 36,10.

Selo TJ/RS: 0069.04.1900008.02195 = Nihil - Nihil.

Evandra Modfhecke Moraes

4ª Registradora Substituta

Nº 007/11 - CPF: 555.735.640-49

Av-6/57.988.- Em 15.07.2020.-

Protocolo nº 119.318.- Em 07.07.2020.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, fica **cancelada** a indisponibilidade constante no Av-1 desta matrícula.- Tudo de conformidade com o protocolo de cancelamento nº 202007.0710.01216392-MA-840, datado em 15 de março de 2016, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$37,20 + = R\$37,20.

Selo TJ/RS: 0069.04.1900014.00894 = Nihil - Nihil.

Evandra Modfhecke Moraes

4ª Registradora Substituta

Nº 007/11 - CPF: 555.735.640-49

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Livro Nº 2 - RG	Fls. 02	Matrícula Nº 57.988
Av-7/57.988.- Em 18.11.2020.- Protocolo nº 120.710.- Em 08.10.2020.- INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: ESPORTE CLUBE CRUZEIRO, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03, encontra-se indisponível, referente ao processo nº 00202810320195040251, da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, cadastrado em data de 07 de outubro de 2020. Tudo de conformidade com o protocolo nº 202010.0719.01346307-IA-450, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.- Emolumentos: R\$37,20 + = R\$37,20. Selo TJ/RS: 0069.04.1900014.04897 = Nihil - Nihil. Evandra Moehlecke Moraes 3ª Registradora Substituta Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020		
Av-8/57.988.- Em 15.02.2022.- Protocolo nº 128.393.- Em 11.02.2022.- INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: ESPORTE CLUBE CRUZEIRO, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03, encontra-se indisponível, referente ao processo nº 00209133620205040011, da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, cadastrado em data de 11 de fevereiro de 2022. Tudo de conformidade com o protocolo nº 202202.1114.02007773-IA-590, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.- Emolumentos: R\$44,40 + = R\$44,40. Selo TJ/RS: 0069.04.2100011.01229 = Nihil - Nihil. Evandra Moehlecke Moraes 3ª Registradora Substituta Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020		
Av-9/57.988.- Em 13.05.2022.- Protocolo nº 130.017.- Em 06.05.2022.- INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: ESPORTE CLUBE CRUZEIRO, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03, encontra-se indisponível, referente ao processo nº 00207338420205040022, da 22ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, cadastrado em data de 06 de maio de 2022.- Tudo de conformidade com o protocolo nº 202205.0614.02132958-IA-300, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.- Emolumentos: R\$44,40 + = R\$44,40. Selo TJ/RS: 0069.04.2100011.04561 = Nihil - Nihil. Guilherme Fantini 4º Registrador Substituto Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020		
Av-10/57.988.- Em 10.08.2022.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico e dou fé, que o imóvel matriculado possui o CNM: 100131.2.0057988-73. Tudo de conformidade com o Artigo 3º do Provimento 89 do		

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Conselho Nacional de Justiça.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.2200005.02254 = Nihil - Nihil.

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-11/57.988.- Em 10.08.2022.-

Protocolo nº 131.740.- Em 02.08.2022.-

PENHORA: Certifico e dou fé, que por determinação da Exma. Sra. Dra. Lia Gehrke Brandão, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre/RS, **fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula**, conforme processo nº 5000311-94.2013.8.21.1001/RS, sendo as partes, Exequente: Paulo Ricardo Ippolito Siqueira, e Executado: Esporte Clube Cruzeiro, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03.- Valor da Dívida em 01/10/2021: **R\$1.561.872,03**, juntamente com mais 3 imóveis. **Depositário:** O executado, que será intimado por meio do seu advogado, ou pessoalmente.- Tudo de conformidade com o Termo de Redução de Bem à Penhora, datado em 25 de julho de 2022, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$852,30 + R\$6,00 = R\$858,30.

Selo TJ/RS: 0069.09.1400020.04370 = R\$81,00 - 0069.01.2200006.05317 = R\$180.

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-12/57.988.- Em 19.12.2022.-

Protocolo nº 134.041.- Em 24.11.2022.-

PENHORA: Certifico e dou fé, que por determinação da Exma. Sra. Dra. Fernanda Carravetta Vilande, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, **fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula**, conforme processo nº 5041482-43.2021.8.21.0001/RS, sendo as partes, Exequente: Sérgio Luis Dresch, CPF/MF nº 095.660.660-15, e Executado: Esporte Clube Cruzeiro, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03.- Valor da Dívida em 08/09/2022: **R\$74.638,70**. **Depositário:** O executado, que será intimado por meio do seu advogado, ou pessoalmente.- Tudo de conformidade com o Termo de Penhora, datado em 23 de novembro de 2022, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$228,30 + R\$6,00 = R\$234,30.

Selo TJ/RS: 0069.07.2100014.02266 = R\$48,30 - 0069.01.2200010.05343 = R\$180.

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-13/57.988.- Em 27.12.2022.-

Protocolo nº 134.509.- Em 15.12.2022.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03, encontra-se **indisponível**, referente ao processo nº 00203411720215040732, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, cadastrado em data de 15 de dezembro de 2022.- Tudo de conformidade com o protocolo nº 202212.1509.02491772-IA-730, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

57.988

Matrícula Nº

onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Cachoeirinha

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Livro Nº 2 - RG

Fls.

03

Matrícula Nº

57.988

Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$44,40 + = R\$44,40.

Selo TJ/RS: 0069.04.2200009.02077 = R\$4,40 - Nihil. (PEPO)

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

Av-14/57.988.- Em 01.08.2023.-

Protocolo nº 138.959.- Em 27.07.2023.-

PENHORA: Certifico e dou fé, que por determinação do Exmo. Sr. Dr. Francisco Donizete Gomes, Juiz Federal na Titularidade Plena da 23ª Vara Federal da Comarca de Porto Alegre/RS, **fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula**, conforme processo nº 5034365-66.2012.4.04.7100/RS, sendo as partes, Exequente: União - Fazenda Nacional, CNPJ: 00.394.460/0216-53 e Executado: Esporte Clube Cruzeiro, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03. Valor da Ação: R\$99.864,64.- Tudo de conformidade com o Ofício nº 710018111390, datado em 17 de julho de 2023, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral. Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$288,20 + = R\$288,20.

Selo TJ/RS: 0069.07.2100014.05806 = R\$48,30 - Nihil. (PEPO)

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

Av-15/57.988.- Em 07.08.2023.-

Protocolo nº 139.006.- Em 31.07.2023.-

RETIFICAÇÃO DA PENHORA: Certifico e dou fé, que por determinação da Exma. Sra. Dra. Fernanda Carravetta Vilande, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, **fica alterado o nome do exequente constante na Av-12 desta matrícula, para: BAUMGARTEN MORISINI E VENTURINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 21.966.110/0001-82.** Tudo de conformidade com o Ofício nº 10035838843, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral. Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.2300003.07272 = Nihil - Nihil. (EQLG15)

Guilherme Fanci
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-16/57.988.- Em 30.10.2023.-

Protocolo nº 140.920.- Em 24.10.2023.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03, encontra-se indisponível, referente ao processo nº 50069065520134047100, da Central de Convênios e Consultas, do Tribunal Federal da 4ª Região/RS, cadastrado em data de 23 de outubro de 2023.- Tudo de conformidade com o protocolo nº 202310.2320.02998356-IA-900, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$47,70 + = R\$47,70.

Selo TJ/RS: 0069.04.2300010.03035 = R\$4,40 - Nihil. (PEPO)

Evandra Moelcke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. n° 007/11 - Ato n° 26/2020

Av-17/57.988.- Em 21.11.2023.-

RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico e dou fé, que o número correto da CNM é: CNM: 100131.2.0057988-22. Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.2300010.04704 = Nihil - Nihil. (AGNR)

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. n° 011/2019 - Ato n° 26/2020

Av-18/57.988.- Em 21.11.2023.-

Protocolo n° 141.005.- Em 27.10.2023.-

PENHORA: Certifico e dou fé, que por determinação do Exmo. Sr. Dr. Cassio Benvenuti de Castro, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, conforme processo n° 5003224-97.2021.8.21.0086/RS, sendo as partes, Exequente: Tania Maria Tortelli, e Executado: Esporte Clube Cruzeiro, CNPJ/MF n° 92.916.105/0001-03.- Valor da Ação: R\$237.088,16, juntamente com os imóveis das matrículas n° 57.978, 57.979, 57.981 e 57.989. **Depositário:** O executado, que será intimado por meio do seu advogado, ou pessoalmente.- Tudo de conformidade com o Termo de Redução de Bem à Penhora, datado em 02 de agosto de 2023, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral.- Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$202,00 + R\$6,40 = R\$208,40.

Selo TJ/RS: 0069.06.2300011.00349 = R\$32,30 + 0069.01.2300012.06887 = R\$1,80

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. n° 011/2019 - Ato n° 26/2020

Av-19/57.988.- Em 10.02.2025.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Prov. 44/2024-CGJ/RS: Procede-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNMR/RS. Eu, Pricila Santos Dias, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Averbação: Nihil + PED: = Nihil.

Selo de Fiscalização: 0069.04.2400017.02517 = Nihil - PED: Nihil. (AGNR)

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. n° 011/2019 - Ato n° 26/2020

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

